

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO ANEXO

**VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE SUB-PRODUTOS ANIMAIS
TRANSFORMADOS DAS CATEGORIAS 2 E 3 (ao abrigo da
Circular n.º26/DIS -DGV de 14 de Fevereiro 2006)**

Espaço reservado aos serviços	
Número de processo /ano	
Data de aprovação:	

1. Identificação do Requerente e do Agricultor

1.1 Requerent _____	1.2 NIF _____
1.3 Agricultor: _____	1.4 NIF _____

2. Identificação das Parcelas Agrícolas de Destino

Nº Seq	Nº de parcelário (1)	Concelho (1)	Freguesia (1)	Área (ha) (1)	Cultura ou rotação (2)	MPB(3) (Sim/Não)	Respeito de distâncias mínimas (4) (Sim/Não)
1							
2							
3							
4							
5							

3. Calendário das aplicações(5)

Nº Seq	Área (ha)	Quantidade por época	
		Primavera/Verão	Outono/Inverno
		Ton/ha	Ton/ha
1			
2			
3			
4			
5			

4. Informação Relativa à Exploração Agrícola (6)

Efectivo Pecuário		Superfície Agrícola Utilizada (7)	
Espécie	Nº Cabeças	Cultura	Área (ha)
Bovinos	> 24 meses		
	6 a 24 meses	Vinha	
	< 6 meses	Pomar	
Ovinos		Outras Culturas Permanentes	
Caprinos		Pastagens permanentes	
Equinos (> 6 meses)		Culturas Anuais	
Suínos (> 8 meses)			
Galinhas poedeiras			
Outras aves			
TOTAL		TOTAL	

NOTAS:

(1) - Com base no documento P1 do Sistema de Identificação Parcelar (SIP) do INGA.

(2) - Indicar as espécies cultivadas, por exemplo: milho-grão, milho-forragem, erva forragem, rotação milho/erva-forragem,etc.

(3) - Referir se a parcela está submetida ao Modo de Produção Biológico.

(4) - Ver no verso da Declaração : Distâncias mínimas a respeitar.

(5) - O período de aplicação respeita aos 12 meses seguintes à apresentação do pedido. A quantidade total aprovada no requerimento pode ser fraccionada por épocas de aplicação.

**Folha do anexo :
Total Folhas:**